



16 - PAR
16-1726/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc
n.º PR 33 de 1995
e funcionário
A. P. S. HANAYIRO
Of. Adm. Geral III

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/95

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Edson Simões, visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão Especial Permanente de Defesa dos Usuários de Bens e Serviços Municipais.

Com essa finalidade, a propositura estabelece atribuições e composição dessa Comissão, incluindo representantes da sociedade civil.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, houve por bem apresentar substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20 de agosto de 1996.

Presidente -

Relator -